

- (四) 盧宏駿；
(五) 翁月容；
(六) 李雁蓮；
(七) 譚秀嫦；
(八) 何澤明。

三、上兩款所指委員會成員的任期為兩年。

四、本批示自二零二二年八月十二日起產生效力。

二零二二年八月四日

經濟財政司司長 李偉農

- 4) Lo Wang Chun;
5) Iong Ut Iong;
6) Lei Ngan Lin;
7) Tan Xiuchang;
8) Ho Chak Meng.

3. O mandato dos membros da Comissão referidos nos números anteriores tem a duração de dois anos.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Agosto de 2022.

4 de Agosto de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 68/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a) 項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

黃立峰因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任，自二零二二年十月二十日起獲續期一年。

二零二二年八月四日

經濟財政司司長 李偉農

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Vong Lap Fong, como vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 20 de Outubro de 2022, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

4 de Agosto de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 69/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款所授予的權限，並根據經六月一日第1/98/M號法律修改的六月十二日第4/95/M號法律第九條及第十五條第一款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任梁碧珊為消費者委員會執行委員會主席，自二零二二年八月十三日起，為期一年。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 69/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos dos artigos 9.º e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterada pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, conjugados com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e o artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Leong Pek San para exercer o cargo de presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, a partir de 13 de Agosto de 2022.

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二二年八月五日

經濟財政司司長 李偉農

附件

委任梁碧珊擔任消費者委員會執行委員會主席的理由如下：

——職位出缺；

——梁碧珊的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任消費者委員會執行委員會主席一職。

學歷

2013 北京大學和國家行政學院合辦的公共管理碩士；

1998 加拿大The University of British Columbia經濟學學士。

專業簡歷

2021年6月至今 消費者委員會執行委員會全職委員；

2015—2021 消費者委員會職務主管（策略調研範疇）；

2005—2015 消費者委員會高級技術員；

2002—2005 消費者委員會技術員。

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二二年四月四日作出的批示：

倪韋昕——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款的規定，其在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員的長期行政任用合同，自二零二二年四月三日起續期三年。

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年五月十二日作出的批示：

倪韋昕——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（二）項及第三款，以及第二十七條的規定，其在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二二年四月二日起生效。

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

5 de Agosto de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Leong Pek San para o cargo de presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores:

— Vacatura do cargo;

— Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Leong Pek San, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

2013 Mestrado em Administração Pública (MPA), pela Universidade de Pequim e pelo Instituto Nacional de Administração da China;

1998 Licenciatura em Economia, pela *The University of British Columbia*, no Canadá.

Curriculum profissional:

6/2021 até à presente data Vogal a tempo inteiro da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores;

2015-2021 Chefia funcional do Conselho de Consumidores (na área de investigação e estudos estratégicos);

2005-2015 Técnica superior do Conselho de Consumidores;

2002-2005 Técnica do Conselho de Consumidores.

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 4 de Abril de 2022:

Ngai Wai Ian — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica superior assessora, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 3 de Abril de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Maio de 2022:

Ngai Wai Ian — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º e do artigo 27.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 2 de Abril de 2022.